

**EDITAL Nº 04/2017**  
**PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO – 2018.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGG/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Doutorado em Geodinâmica e Geofísica no período letivo 2018.1, ficando a Seleção regida pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução 197/2013-CONSEPE de 10/12/2013 e pelo Regimento Interno do PPGG (disponíveis no endereço eletrônico [www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG](http://www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG)).

**1. Das vagas**

**1.1** As vagas deste processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica destinam-se a candidatos portadores de diploma de curso superior em Geologia, Geofísica ou áreas afins às Geociências na delimitação temática das vagas oferecidas.

**1.2** As vagas são tipificadas em 2 (duas) categorias, **Categoria I** e **Categoria II**, para fins de distribuição de candidatos nas vagas do curso de Doutorado Acadêmico do PPGG. Um candidato não poderá concorrer nas duas categorias de vagas.

**1.2.1** Os candidatos da **Categoria I** declaram não possuir vínculo empregatício. Estes terão prioridade para receber bolsas de estudo caso haja disponibilidade no período de matrícula, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos selecionados e os critérios apresentados no item 5.

**1.2.2** Os candidatos da **Categoria II** declaram ser profissional com vínculo empregatício, ou ser servidor da UFRN, ou candidato oriundo de cooperações institucionais diretamente financiadas por Agências de fomento, ou ex-aluno com doutorado incompleto que pleiteia reingresso no Programa. Estes não terão prioridade para receber bolsas de estudo derivadas das cotas do Programa.

**1.3** São dispostas **08 (OITO)** vagas da **Categoria I** para o curso de Doutorado, distribuídas conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (ANEXO I, tabelas A1 e A2) deste Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas.

**1.3.1** O candidato às vagas da **Categoria I** deve elaborar uma proposta de **Projeto de Pesquisa** na ênfase de um dos **Temas** listados no ANEXO I, tabelas A1 e A2, que será submetida e avaliada.

**1.4** São dispostas **04 (QUATRO)** vagas da **Categoria II** distribuídas conforme as regras dos itens 1.2.2, 2.5.2, 3.2. As referidas vagas estão condicionadas à disponibilização pelo PPGG de orientadores, obrigatoriamente pertencentes ao quadro de docentes permanentes do Colegiado do PPGG, segundo a capacidade de orientação do Programa nas Linhas de Pesquisa e Temas dispostos no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (ANEXO I-B), não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas. Ainda, a concorrência a estas vagas está condicionada a disponibilidade de dados e/ou recursos para a realização do plano de trabalho do Doutorado, sem ônus ao Programa.

**1.4.1** O candidato às vagas da **Categoria II** deve elaborar uma proposta de **Projeto de Pesquisa** na ênfase de um dos Temas listados no ANEXO I-B, em conformidade com uma das **Linhas de Pesquisa** do PPGG (ver item 3), que será submetida e avaliada.

**1.5** Uma das vagas do item 1.4 será destinada para servidores da UFRN, nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE, sob os mesmos critérios de seleção da Categoria II.

**2. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição**

**2.1** A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

**2.2** O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

**2.3** O candidato deverá efetuar uma única inscrição em uma única categoria de vaga conforme o disposto no item 1 deste Edital.

**2.4** No ato da inscrição, o candidato da **Categoria I** deverá indicar sua opção do **Tema do Projeto de Pesquisa**, observado o disposto no ANEXO I-A. O candidato da **Categoria II** deverá indicar sua opção do **Tema do Projeto de Pesquisa**, observando o disposto no ANEXO I-B deste Edital. Em nenhuma hipótese, o tema indicado poderá ser alterado posteriormente.

**2.5** As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página eletrônica do SIGAA ([https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)). Toda a documentação exigida deverá, ainda, ser anexada na página e estar no formato PDF na forma de arquivo digital único, seguindo a nomenclatura “Categoria\_nºTema\_nºCPF.pdf” para candidatos da Categoria I (exemplo: CI\_1\_001002003-4.pdf), ou “Categoria\_nºTema\_nºCPF.pdf” para candidatos da Categoria II (exemplo: CII\_2\_001002003-4.pdf), na estrutura exemplificada no ANEXO III, cujo tamanho do arquivo digital não poderá ultrapassar 3Mb. Para efeitos de inscrição serão considerados os documentos listados a seguir.

#### 2.5.1 Inscrições na **Categoria I**:

- a) Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente por meio do sítio [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).
- b) Cópia de documento de identidade ou Passaporte (se estrangeiro).
- c) Cópia de CPF para brasileiros.
- d) Cópia de Histórico Escolar da Graduação.
- e) Cópia de Diploma de Mestrado (\*).
- f) Cópia de Histórico Escolar do Mestrado
- g) Comprovantes de quitação com as obrigações militares (certificado de reservista ou dispensa de incorporação) e eleitorais (obtida exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros.
- h) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto recente na Plataforma *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com documentação comprobatória anexada.
- i) Proposta de **Projeto de Pesquisa** sobre um dos temas no ANEXO I, tabelas A1 e A2. O texto deve ter o mínimo de 3 e máximo de 5 páginas (excluindo bibliografia), segundo o modelo do ANEXO II. A proposta de projeto só será avaliada para os candidatos com inscrição deferida, e que atendam ao item 4.2 deste Edital.

(\*) Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado no período de inscrição na seleção do PPGG, ele deverá apresentar Histórico Escolar com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de Mestrado e uma declaração da Coordenação do Curso informando sobre a real possibilidade de que o candidato deverá concluir seu curso até a data inicial de cadastro de novos alunos, no período letivo 2018.1 (ver item 8). No caso de o candidato vir a ser selecionado, o seu cadastro como aluno regular no PPGG só será efetivado mediante a apresentação de documento comprobatório do término do curso durante o período de cadastro de novos alunos constante no item 8 deste Edital.

#### 2.5.2 Inscrições na **Categoria II**:

- a) Cópias dos documentos exigidos do item 2.5.1, nos subitens de ‘a)’ até ‘h)’.
- b) **Projeto de Pesquisa**, sobre um dos temas no ANEXO I-B. O texto deve ter o mínimo de 3 e o máximo de 5 páginas (excluindo bibliografia), segundo o modelo no ANEXO II.
- c) Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e a carga horária semanal liberada para realização do curso. Para servidores da UFRN, carta de anuência da Chefia do Departamento indicando a carga horária semanal liberada para realização do curso.

**2.6** No ato da inscrição, o candidato que não reside em Natal deverá optar por realizar a defesa do Projeto de Pesquisa na forma presencial ou via *Skype* (indicar no ANEXO II).

**2.7** Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. Não caberá recurso para indeferimento de inscrição devido a documentação incompleta ou não entrega no prazo estipulado no item 8 deste Edital. O PPGG não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do PPGG e Temas Associados**

3.1 O PPGG possui duas Áreas de Concentração Geodinâmica e Geofísica. Cada área de concentração permite o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino ao nível de pós-graduação em cinco Linhas de Pesquisa: Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos, Geologia e Geofísica do Petróleo, Geologia Sedimentar e Marinha, Geologia e Geofísica Aplicada, Geologia Ambiental. A descrição destas linhas de pesquisa pode ser vista no endereço eletrônico

[https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=325&idTipo=1](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=325&idTipo=1). No presente edital estão contempladas as linhas de pesquisa e respectivos temas listados no ANEXO I para todos os candidatos.

3.2 Os **Temas** associados às Linhas de Pesquisa do PPGG que abrigam as vagas da **Categoria I e II** listadas no ANEXO I-A (tabelas A1 e A2) e I-B, representam o caráter multidisciplinar e distinto dos interesses das pesquisas a serem realizadas no âmbito do PPGG. Esses Temas são essencialmente fundamentados nos conhecimentos de Geologia e Geofísica nos quais se concentra a expectativa de atuação do discente no PPGG.

#### **4 Da Organização do Processo Seletivo e da Avaliação**

4.1 A arbitragem do processo de seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, presidida pelo Coordenador ou Vice-Coordenador do PPGG e integrada por mais quatro membros do corpo permanente Colegiado do PPGG, cumprindo as etapas abaixo descritas.

4.2 **Etapa 1.** Análise da documentação dos candidatos para o deferimento ou não da inscrição.

4.2.1 A falta de qualquer documento obrigatório implicará a não homologação da inscrição e consequente desclassificação do candidato deste processo de seleção.

4.3 **Etapa 2.** Análise das **Propostas de Projetos de Pesquisa** submetidos (**Peso 2,0**). Esta análise terá caráter eliminatório e classificatório. Serão analisados: o conteúdo; forma; relação do projeto com o Tema e Linha de Pesquisa; citações bibliográficas atualizadas; e identificação de uma lacuna científica que mereça investigação dentro do Tema escolhido. O texto do projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme o modelo do ANEXO II e proposto obrigatoriamente segundo os dispostos no item 3.

4.3.1 O Projeto de Pesquisa que não esteja fundamentado, conforme o item 3, nas grandes áreas do PPGG e claramente enquadrado em uma das suas Linhas de Pesquisa, será desclassificado.

4.4 **Etapa 3. Defesa oral da Proposta de Projeto de Pesquisa** frente à Comissão de Seleção (**Peso 6,0**). Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Somente os candidatos aprovados na Etapa 2 poderão participar da Defesa Oral. Adicionalmente, junto à apresentação do Projeto de Pesquisa será avaliado o domínio dos conteúdos dentro da Linha de Pesquisa e Tema associados, incluindo os conhecimentos básicos inerentes aos temas em Geologia Sedimentar, Geologia e Geofísica Marinha, Geologia Estrutural e Geotectônica, Petrologias Ígnea e Metamórfica, Recursos Naturais, Processamento de Sinais Geofísicos, Sismologia, Prospecção Geofísica.

4.4.1 As defesas obedecerão a um cronograma (horário local-Natal/RN) que será divulgado na ocasião do resultado da análise das Propostas de Projetos de Pesquisa do item 4.3.

4.4.2 O local de aplicação da Defesa Oral será na coordenação do PPGG (prédio do Departamento de Geologia da UFRN), em Natal-RN. Para candidatos com residência fora do Rio Grande do Norte, a comissão viabilizará a Defesa Oral via *Skype* (indicar no ANEXO II).

4.4.3 Sugestões de referências básicas para a defesa oral dos conteúdos listados no item 4.4 se encontram no ANEXO IV.

4.5 **Etapa 4.** Análise de **Currículo Lattes e Histórico Escolar (Peso 2,0)**. Esta análise terá caráter classificatório. Apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão seu currículo avaliado. Para tanto, o mesmo deverá estar atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e deverá ter sido entregue com a respectiva documentação comprobatória anexada, seguindo os tópicos do currículo *Lattes*. A lista dos itens considerados para a pontuação consta no ANEXO V.

4.5.1 Não serão pontuados itens não previstos no ANEXO V.

4.5.2 Não serão pontuados itens que não possuam a respectiva documentação comprobatória.

4.6 As etapas 2 e 3 terão caráter eliminatório, requerendo nota mínima de 6,0 no total de 10 pontos por etapa, e classificatório. A Etapa 4 terá caráter apenas classificatório. A nota de cada etapa será composta média aritmética das avaliações individuais de cada membro da Comissão de Seleção. A nota final do candidato será a média ponderada das 3 etapas do processo seletivo.

4.7 Os resultados relacionados aos itens 4.2, 4.3 e 4.4 serão divulgados via endereço eletrônico do Programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG](http://www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG)), segundo o cronograma do Processo Seletivo (item 8).

4.8 O pedido de eventuais recursos para os resultados de cada etapa do processo de seleção deve ser realizado através do preenchimento e envio do formulário no ANEXO VI para o endereço eletrônico do PPGG.

## 5. Das Bolsas de Estudo

5.1 Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão dos órgãos de fomento, sendo prioritária distribuição para vagas da Categoria I.

5.2 Existem duas modalidades de concessão de bolsas de estudos que o Programa poderá dispor aos novos alunos. As bolsas de demanda social (CAPES/CNPq) concebidas como ‘cotas do Programa’, que serão implementadas, caso haja disponibilidade, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos selecionados no grupo de temas associados a essa modalidade de bolsa (ANEXO I, tabelas A1 e A2). E ‘bolsas externas ao Programa’ contempladas por projetos de pesquisa ou por programas de cooperação, que serão implementadas, caso haja disponibilidade, conforme a classificação dos candidatos dentro do tema associado, não podendo esta ser realocada do tema mesmo em caso de não preenchimento da vaga.

## 6. Dos Resultados e Classificação Final

6.1 A admissão na PPGG dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

6.2 A classificação final dos candidatos pela Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGG.

6.3 As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos por tema, com base no desempenho da proposta de projeto de pesquisa, defesa oral e análise do currículo, com documentação comprobatória, de acordo com o método de pontuação descrito no item 4.7.

6.4 Os candidatos aprovados serão encaminhados no dia 15/12/2017 aos futuros orientadores para elaboração do Plano de Trabalho de Tese, de acordo com o tema pelos mesmos escolhidos, que deve ser entregue (em arquivo digital PDF e impresso com assinaturas do candidato e do orientador) até a data de 09/02/2018.

6.5 Para efeitos de distribuição de bolsas de estudo, os candidatos selecionados terão uma classificação geral com base no desempenho nas diversas etapas do processo seletivo.

## 7 Da matrícula

7.1 A efetivação da matrícula por parte do candidato implica na aceitação das normas, regulamentos da UFRN e Regimento Interno do PPGG.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas previstas no edital, será realizada respeitando o Calendário Acadêmico, disponibilizado no sítio eletrônico do PPGG/UFRN.

7.3 Os candidatos aprovados e classificados que não solicitarem matrícula no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.

7.4 Após a matrícula dos candidatos classificados, e havendo vagas disponíveis em função de eventuais desistências, os demais candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser convocados unicamente para os temas para os quais concorreram, respeitada a ordem de classificação dos mesmos.

## 8. Do Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Período ou data limite (hora local - Natal/RN)</b>
Inscrição eletrônica	13/11 a 27/11/2017 até 12 h
Análise da documentação e deferimento ou não das inscrições	28/11/2017
Pedido de eventual recurso da inscrição (via eletrônica)	Até 12 h do dia 29/12/2017
Análise e Classificação dos Projetos	01/12/2017
Resultado da Análise dos Projetos	04/12/2017
Pedido de eventuais recursos da Análise dos Projetos (via eletrônica)	Até 12 h do dia 05/12/2017
Defesa Oral	06/12/2017 a 08/12/2017 (local: Coord. PPGG - UFRN)
Publicação do resultado da Defesa Oral	11/12/2017
Pedido de eventuais recursos da defesa (via eletrônica)	Até 12h do dia 12/07/2017
Avaliação de currículo e histórico escolar	13/12/2017
Divulgação do Resultado Final	13/12/2017
Pedido de eventual recurso do resultado final (via eletrônica)	Até 12h do dia 14/12/2017
Homologação pelo Colegiado do Programa	15/12/2017
Encaminhamento dos candidatos classificados para os orientadores para Plano de Trabalho da Tese	15/12/2017
Entrega do Plano de Trabalho da Tese	09/02/2018
Início das aulas do primeiro semestre de 2017	05/03/2018

## **9 Das Disposições Finais**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar alterações nas datas e horários, quando houver motivo de força maior. Neste caso, eventuais modificações serão amplamente divulgadas, cabendo ao candidato acompanhar as mudanças na página eletrônica do PPGG ([www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG](http://www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG)).

9.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado da seleção o candidato que usar de meios fraudulentos em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4 Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do PPGG através do e-mail [geofis@ccet.ufrn.br](mailto:geofis@ccet.ufrn.br) ou pelos telefones 84-33422277 e 84-991936405 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG)  
Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário da UFRN  
Bairro Lagoa Nova, Caixa Postal 1596, CEP 59078-970, Natal / RN

Natal, 13 de novembro de 2017

Prof. Moab Praxedes Gomes  
Coordenador do PPGG/UFRN

## ANEXO I

A1 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de vagas na **Categoria I** disponíveis para ingresso no Doutorado em 2018.1, associadas à ‘cotas do Programa’. Os três primeiros colocados serão aprovados e poderão dispor de ‘cotas de bolsas do Programa’, caso haja disponibilidade, conforme o item 5 deste Edital. Os candidatos que concorrerem às vagas abaixo especificadas não são elegíveis em hipótese alguma para as ‘bolsas externas ao Programa’, contempladas por projetos de pesquisa ou por programas de cooperação.

Linha de Pesquisa	Temas de Projeto de Pesquisa para Doutorado	Vagas Categoria I
Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos	<b>Tema 1</b> - Complexos carbonatíticos e rochas ultramáficas associadas	1 vaga
	<b>Tema 2</b> - Modelagem analógica de estruturas relacionada a tectônica do sal	1 vaga
	<b>Tema 3</b> - Assinatura cinemática do enxame de diques máficos cretáceos ao sul da Bacia Potiguar (extremo NE da província Borborema)	1 vaga
Geologia e Geofísica do Petróleo	<b>Tema 4</b> - Tomografia Sísmica Passiva em regiões de sismicidade induzida	1 vaga
Geologia Sedimentar e Marinha	<b>Tema 5</b> - Modelagem Hidrodinâmica Marinha e Costeira no Litoral Oriental do Rio Grande do Norte	1 vaga

A2 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de vagas na **Categoria I** disponíveis para ingresso no Doutorado em 2018.1, associadas à cota de ‘bolsas externas ao Programa’. Os primeiros colocados de cada vaga serão aprovados e poderão dispor de ‘bolsas externas ao Programa’, conforme o item 5 deste Edital, caso haja disponibilidade. Os candidatos que concorrerem às vagas abaixo especificadas não são elegíveis em hipótese alguma para as bolsas das ‘cotas do Programa’. Além disso, cada bolsa só poderá ser alocada ao tema indicado, conforme a classificação dos candidatos dentro desse tema, não podendo a bolsa ser realocada de tema, mesmo em caso de não preenchimento da vaga.

Linha de Pesquisa	Temas de Projeto de Pesquisa para Doutorado	Vagas Categoria I
Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos	<b>Tema 6</b> - Controle estrutural e estratigrafia mecânica de carste epigênico em análogos de reservatórios carbonáticos	1 vaga
	<b>Tema 7</b> - Controle estrutural e estratigrafia mecânica de carste hipogênico em análogos de reservatórios carbonáticos	1 vaga
Geologia e Geofísica do Petróleo	<b>Tema 8</b> - Imageamento 3D de feições cársticas com GPR	1 vaga
Geologia Sedimentar e Marinha	<b>Tema 9</b> - Avaliação da Dinâmica de Terrenos Costeiros Baseada em Dados Multitemporais de LiDAR Terrestre e Ground Penetration Radar	1 vaga
	<b>Tema 10</b> - Dinâmica Sedimentar na Margem Equatorial Brasileira	1 vaga

B – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO vagas na **Categoria II** e direcionamento de áreas temáticas para ingresso no Doutorado em 2018.1.

Linha de Pesquisa	Área Temática para Doutorado	Vagas Categoria II
Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos	<b>Tema 1</b> - Inversão Tectônica na Bacia Potiguar e Implicações Geodinâmicas na Evolução da Margem Equatorial Atlântica (NE do Brasil)	1 vaga
Geologia e Geofísica do Petróleo	<b>Tema 2</b> – Microsísmica aplicada a espeleologia	1 vaga
Geologia Sedimentar e Marinha	<b>Tema 3</b> - Sistemas deposicionais lacustres costeiros	1 vaga
	<b>Tema 4</b> - Dinâmica sedimentar de ambientes costeiros e marinho rasos	1 vaga

ANEXO II - Modelo de Proposta de Projeto de Pesquisa.

Capa:

Tema:
Linha de pesquisa:
Candidato:
Categoria da Vaga: I ( ) II ( )
Defesa Oral Presencial ( ) <i>Skype</i> ( )
Endereço <i>Skype</i> :

Corpo do Texto:

Título (identificação da proposta):
Resumo
Relevância e identificação do problema científico a ser abordado e objetivos da pesquisa
Materiais e Metodologia para solucionar o problema científico proposto
Resultados esperados (contribuição científica)
Indicação de colaborações estabelecidas (se for o caso)
Referências

ANEXO III – Estrutura do arquivo digital PDF com toda a documentação para inscrição. O arquivo deve seguir a ordem sumária abaixo indicada, numeração das páginas e distinção de capítulos.

Para as <b>Categorias I e II</b> deve se incluir:
<b>Capa</b> (conforme Anexo II)
<b>Parte 1.</b> Projeto de pesquisa (conforme Anexo II)
- Proposta de Projeto de Pesquisa sobre um dos Temas constantes no ANEXO I-A para Categoria I, ou um Projeto de Pesquisa sobre um dos Temas constantes no ANEXO I-B para a Categoria II.
<b>Parte 2.</b> Documentos
- Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente via SIGAA.
- Cópia de RG para brasileiros.
- Cópia de CPF para brasileiros.
- Cópia de Passaporte para estrangeiros.
- Cópia de Diploma do Mestrado.
- Cópia de Histórico Escolar da Mestrado.
- Cópia de Diploma de Graduação.
- Cópia de Histórico Escolar da Graduação.
- Comprovantes de quitação com as obrigações militares (certificado de reservista ou dispensa de incorporação) e eleitorais (obtido exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral) para brasileiros.
<b>Parte 3.</b> Currículo
- Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq ( <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> ).
- Documentação comprobatória do Currículo <i>Lattes</i>
Para a <b>Categoria II</b> deve se incluir:
<b>Parte 4.</b> Cartas
1) Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e a <u>carga horária semanal liberada</u> para realização do curso. Para servidores da UFRN, carta de anuência da Chefia do Departamento indicando a carga horária semanal liberada para realização do curso.

ANEXO IV – Referências Sugeridas. O nível de exigência do conhecimento técnico-científico da defesa oral deverá atender ao mínimo exigido em livros-textos abaixo especificados, sem prejuízo de outras fontes que possam servir de consulta pelo candidato.

- Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F. (orgs.), Decifrando a Terra, Editora Companhia Nacional, São Paulo, 2009, 623 p.
- Press, F.; Siever, R.; Grotzinger, J.; Jordan, T.H., Para entender a Terra, Bookman, Tradução de Rualdo Menegat, Porto Alegre, Reimpressão 2008, 655 p.
- Keary, P.; Brooks, M.; Hill, I., Geofísica de Exploração, Oficina de Textos, São Paulo, 2009, 438 p.
- Gubbins, D., Time Series Analysis and Inverse Theory for Geophysicists, Cambridge University Press, 2004, 255p.
- Shearer, P.M., Introduction to Seismology, Cambridge University Press, 2009, 396 p.

**1. Tempo de mestrado** (máximo 2,5 pontos): 24 meses = 2,0 pontos.

Será adicionado 1,0 ponto por mês de prazo de conclusão inferior a 24 meses e será descontado 1,0 ponto para cada mês adicional àquele prazo. O tempo de mestrado é contado a partir da primeira matrícula do aluno no Curso de Pós-Graduação, independente de eventuais períodos de afastamento ou trancamento de matrícula. Alunos em fase de conclusão do curso de mestrado serão pontuados com no máximo 20 pontos, mediante apresentação de declaração de previsão de conclusão do mestrado até 02/2017 (correspondendo a 24 meses) fornecida pelo seu programa de pós-graduação PPG.

**2. Histórico de Mestrado:** (conceito predominante nas disciplinas cursadas pelo candidato), A = 5,0 pontos; B = 4,0 pontos, C = 3,0 pontos. (Valores numéricos dos conceitos: A = 9,0 - 10; B = 7,5 - 8,9; C = 6,0 - 7,4).

**3. Produção científica publicada** (máximo 3,5 pontos):

- a. artigo internacional = 0,8 pontos (por artigo);
- b. capítulo de livro internacional = 0,6 pontos (por capítulo);
- c. artigo nacional = 0,5 pontos (por artigo);
- d. capítulo de livro nacional = 0,5 pontos,
- e. revistas não-indexadas = 0,2 pontos (inclui jornais e revistas de divulgação) (por artigo);
- f. artigo completo em congresso = 0,4 pontos (por artigo);
- g. resumo expandido em evento = 0,3 pontos (no mínimo 3 páginas) (por resumo);
- h. resumos em eventos = 0,2 pontos (no máximo 12 resumos) (por resumo);

Observação 1: A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto do artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro). A produção científica aceita e não publicada contará 50% dos pontos da produção científica publicada.

**4. Outras atividades acadêmicas e profissionais** (ligadas à área acadêmico-científica e profissional (máximo 1,0 ponto): atividades de docência em instituição de ensino superior: 0,5 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 0,5 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 0,1 ponto para cada ART emitida.



### FORMULÁRIO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO DO PPGG

#### Instruções para o preenchimento do Formulário:

1. Todos os campos são obrigatórios;
2. Recursos enviados fora do prazo estabelecido no Edital, não identificados ou não assinados, **não** serão aceitos pela comissão de seleção;
3. Apenas o envio do documento digital não garante o deferimento do recurso, o recurso será submetido à Comissão de Seleção do PPGG;
4. Um arquivo digital no formato .pdf do formulário preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail [geofis@ccet.ufrn.br](mailto:geofis@ccet.ufrn.br) – indicando “Processo Seletivo” no assunto.

#### Identificação do Candidato

1. Categoria: I (  ); II (  )

2. Modalidade: MSC (  ); DSC (  )

3. Tema da Vaga:

4. Nome do Candidato:

5. CPF do Candidato:

#### Recurso

6. Etapa do Processo Seletivo:

7. Justificativa do Candidato:

8. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas neste formulário.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura